PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 576/17

Considerando que a saúde não é apenas a ausência de doença, mas o perfeito bem-estar físico, mental e social;

considerando que o Serviço Social consiste em uma profissão relacionada diretamente com a saúde, conforme reconhecimento do Conselho Nacional de Saúde (CNS), segundo a Resolução nº 218 de 06/03/1997, devendo participar das equipes multiprofissionais do atendimento nos centros de saúde;

considerando que as condições ambientais e sociais influenciam diretamente nas condições de saúde e bem-estar dos indivíduos;

considerando que grande parte dos problemas de saúde da população são causados por problemas na comunidade que poderiam ser sanados pela Assistente Social junto aos poderes públicos como deficiência na coleta de lixo, esgoto a céu aberto, falta de água, água com má qualidade, excesso de animais nas ruas, local de proliferação de insetos, etc.;

considerando que o assistente social ajuda os pacientes e as famílias na degradação de problemas com drogas, alcoolismo, desemprego, desagregação família, dentre outros fatores que afligem a sociedade e influenciam diretamente na saúde do indivíduo;

considerando que o assistente social atua na facilitação da marcação de exames, consultas e procedimento, pois é difícil para uma pessoa sem cultura, principalmente os de alta complexidade;

considerando que a atuação do assistente social é muito importante para o bem-estar da população e redução dos custos da saúde do município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que cada distrito sanitário de saúde tenha um serviço de Assistente Social.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

MAURICIO TRINDADE